



DECRETO Nº 1011

Estabelece a similaridade entre as zonas e setores especiais previstos na Lei Municipal n.º 10.625, de 19 de dezembro de 2002 e o zoneamento estabelecido na Lei Municipal n.º 15.511, de 10 de outubro de 2019, de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no inciso IV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, e com base no Protocolo nº 04-029309/2020;

DECRETA:

Art. 1º Para efeito de aplicação da Lei Municipal n.º 10.625, de 19 de dezembro de 2002, as zonas e setores especiais, terão similaridade aos eixos, zonas e setores estabelecidos na Lei Municipal n.º 15.511, de 10 de outubro de 2019, conforme o disposto nos Anexos I e II, parte integrante desse decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto Municipal nº 223, de 12 de março de 2003.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo - Prefeito Municipal

Júlio Mazza de Souza - Secretário Municipal do Urbanismo

Luiz Fernando de Souza Jamur - Presidente interino do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba - IPPUC

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 5 de agosto de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ANEXO I - PARTE INTEGRANTE DO DECRETO MUNICIPAL N.º 1011/2020.

ZONAS OU SETORES Lei n.º 10.625/2002	EIXOS, ZONAS OU SETORES – Lei n.º 15.511/2019
ZR-1, ZR-2, ZR-3, ZR-B, ZR-AV, ZR-M, APA- SARU, APA-SMRU	ZR1, ZR2, ZR3, ZM, APA-SARU, APA- SMRU, APA-ZREP, APA-ZPRE, APA-ZPAR, APA-ZOO
ZR-OC, ZR-SF, ZR-U, ZR-P, ZT-MF, ZTNC, ZE-E, ZE-M, Z-CON, SE-CC, SE-PS, SE-OI , APA-ST	ZROC, ZROC-1, ZROC -1VM , ZROI, APA-ZUC II, APA-ST, ZE, ZCC, ZPS, ZT-LV
ZR-4, ZC, ZT-BR116, ZUM, ZE-D, SE, SH, SE-BR-116, SE-MF, SE- CF, SE-WB, SE-AC, SE-CB, CONEC, SE-PE, SC-SF, SC-UM, SE-NC, SEI, SEHIS, SELE, APA-SS Vias prioritárias 1 e 2, Vias setoriais, Vias coletoras 1,2 e 3	ZR3-T, ZR4, ZC, SE- BR, EMF,EE, ENC, ENC – Vias Externas EAC, EACF, EACB, POLO-LV, SE-LV, ZED- LV, ZR-4-LV, ZS-2-LV, ZH-1, ZH-2, ZCSF, ZCUM, ECO-1, ECO-2, ECO-3, ECO-4, ECL-1, ECL-2, ECL-3, ECS-1, ECS-2, SEPE, SEHIS, APA-SS, ZUM-1, ZUM- 2, ZUM-3, ZUMVP, ZSM, ZFR, Setor das Vias Setoriais 1, Setor das Vias Setoriais 2, Setor das Vias Coletoras 1, Setor das Vias Coletoras 2, Setor das Vias Prioritárias
ZS-1, ZS-2, ZES, ZI, APA-SUE	ZS-1, ZS-2, ZI, APA- SUE, APA-ZES, APA- ACAI, APA-ZEI I

ANEXO II - PARTE INTEGRANTE DO DECRETO MUNICIPAL N.º 1011/2020.

GLOSSÁRIO:

APA Iguaçu SARU - Setor de Alta Restrição de Uso
 APA Iguaçu SMRU - Setor de Média Restrição de Uso
 APA Iguaçu ST - Setor de Transição
 APA Iguaçu SUE - Setor de Uso Esportivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

APA Iguaçu SS- Setor de Serviço
 EE – Eixo Estrutural – Via Central
 EE – Eixo Estrutural – Vias Externas
 EE – Eixo Estrutural – Outras Vias
 ENC – Eixo Nova Curitiba – Via Central e Outras Vias
 ENC – Eixo Nova Curitiba – Vias Externas
 EMF - Eixo Mal. Floriano Peixoto/Via Central/Outras Vias
 EAC - Eixo Presidente Affonso Camargo/Via Central – Testada para a Av. Pres. Affonso Camargo e Av. Pref. Maurício Fruet
 EAC - Eixo Presidente Affonso Camargo/Outras Vias
 EACF – Eixo de Adensamento Comendador Franco
 POLO – LV – Polo da Linha Verde
 SE-LV – Setor Especial da Linha Verde
 ZT-LV – Zona de Transição da Linha Verde
 EACB – Eixo de Adensamento Engenheiro Costa Barros
 ECO 1, ECO 2, ECO 3 e ECO 4 – Eixos Conectores Oeste 1,2,3 e 4
 ECL 1, ECL 2, ECL 3 – Eixos Conectores Leste 1,2,3
 ECS 1 e ECS 2 – Eixos Conectores Sul 1 e 2
 ZC – Zona Central
 ZR1- Zona Residencial 1
 ZR2 - Zona Residencial 2
 ZR3 – Zona Residencial 3
 ZR3-T - Zona Residencial 3 Transição
 ZR4 – Zona Residencial 4
 ZR4 – LV – Zona Residência 4 Linha Verde
 ZED – LV – Zona Especial Desportiva Linha Verde
 ZS-2 – LV – Zona de Serviço 2 – Linha Verde
 ZROC – Zona Residencial de Ocupação Controlada
 ZROC1 - Zona Residencial de Ocupação Controlada 1
 ZROC1 VM - Zona Residencial de Ocupação Controlada 1/Terrenos com testada para a via metropolitana até a profundidade de 100 metros contados a partir do alinhamento predial
 ZROI – Zona Residencial de Ocupação Integrada
 ZUM-1 - Zona de Uso Misto 1
 ZUM-2 - Zona de Uso Misto 2
 ZUM-3 - Zona de Uso Misto 3
 ZUMVP - Zona de Uso Misto Vale do Pinhão
 ZSM – Zona Saldanha Marinho
 ZFR – Zona São Francisco
 ZE – Zona Educacional
 ZM – Zona Militar
 ZPS – Zona Polo de Software
 ZH – 1 – Zona Histórica 1
 ZH – 2 – Zona Histórica 2
 ZCC - Zona Centro Cívico/Terrenos com testada para a Av. Cândido de Abreu
 ZCC - Zona Centro Cívico/Demais Vias
 ZCSF - Zona Comercial Santa Felicidade
 ZCUM - Zona Comercial Umbará
 ZS-1 – Zona de Serviço 1
 ZS-2 – Zona de Serviço 2
 ZI – Zona Industrial
 SEPE – C - Setor Preferencial de Pedestres –XV de Novembro e Central
 SE-BR - Setor Preferencial de Pedestres Barão– Riachuelo
 Setor das Vias Setoriais 1
 Setor das Vias Setoriais 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Setor das Vias Coletoras 1
Setor das Vias Coletoras 2
Setor das Vias Prioritárias
SEHIS – Setor Especial de Habitação de Interesse Social
APA Passaúna - ZREP - Zona da Represa
APA Passaúna - ZPRE - Zona de Proteção da Represa
APA Passaúna - ZPAR - Zona de Parques
APA Passaúna - ACAI - Atividades de Controle Ambiental Intensivo
APA Passaúna - ZUC II - Zona de Urbanização Consolidada II
APA Passaúna - ZOO - Zona de Ocupação Orientada
APA Passaúna - ZES - Zona Especial de Serviços
APA Passaúna - ZEI I - Zona Especial de Indústria I